

UNIVERSIDADE TIRADENTES

SERVIÇO SOCIAL

IARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II

**ARACAJU/SE
2017**

IARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II

Relatório apresentado à Universidade Tiradentes,
como um dos pré-requisitos para obtenção do grau
de bacharel em Serviço Social.

ORIENTADORA: Prof.^a Esp. Fernanda Silva
Nascimento

ARACAJU/SE

2017

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina: Estágio Supervisionado I

Nome do professor responsável pela disciplina: Tatiana Ferreira dos Santos

Supervisora Acadêmica: Profª Esp. Fernanda Silva Nascimento

Supervisora de Campo: Gilmara Rezende Cardoso Xavier

Carga horária: 200 horas

Disciplina: Estágio Supervisionado I

Nome do professor responsável pela disciplina: Tatiana Ferreira dos Santos

Supervisora Acadêmica: Profª Esp. Fernanda Silva Nascimento

Supervisora de Campo: Gilmara Rezende Cardoso Xavier

Carga horária: 200 horas

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome completo: Núcleo de Práticas Jurídicas

Horário de funcionamento: Segunda à sexta das 07h50min às 10h40min e de 13h20min às 16h00.

Endereço completo: Rua Lagarto, 235, Centro, Aracaju.

Fone: (79) 3218-2323

AGRADECIMENTOS

A Deus pela oportunidade de concluir mais uma etapa na minha vida pessoal e acadêmica, direcionando-me e dando-me forças até aqui.

À minha família, especialmente a minha mãe Cordélia e a minha tia Valderês, por todo apoio, atenção e carinho.

Às supervisoras de campo Gilmara Resende Xavier e acadêmica Fernanda Silva Nascimento por toda atenção, apoio, incentivo e paciência em todos os momentos durante esse período de estágio.

À amiga Luciana, no qual vivenciamos essa etapa de grande aprendizado.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	06
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTÁGIO	
2.1 As expressões da Questão Social e a política objeto de estágio.....	08
2.2 Reconhecimento do espaço institucional.....	11
2.3 Serviço Social na Instituição.....	17
2.4 Diagnóstico.....	18
3. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO SOCIAL	
3.1 Abrangência do projeto.....	20
3.2 Resumo.....	20
3.3 Participantes.....	21
3.4 Justificativa.....	21
3.5 Objetivos.....	22
3.5.1 Objetivo Geral.....	22
3.5.2 Objetivos Específicos.....	22
3.6 Metodologia.....	22
3.7 Equipe de Trabalho.....	23
3.8 Divulgação do Projeto.....	23
3.9 Interação do Projeto com outras Políticas Públicas.....	23
3.10 Orçamento.....	24
3.11 Avaliação.....	24
4. SISTEMÁTICA DE OPERACIONALIZAÇÃO.....	25
5. ANÁLISE E SÍNTESE DA EXPERIÊNCIA VIVENCIADA.....	27
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28
7. REFERÊNCIAS.....	29
APÊNDICE.....	30
ANEXOS.....	39

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como finalidade expressar a trajetória da aluna no Estágio Supervisionado I e II no Núcleo de Prática Jurídica – NPJ da Universidade Tiradentes. É uma etapa imprescindível para o acadêmico que irá experimentar e entender na prática, as atribuições do profissional de serviço social.

É no processo de Estágio Supervisionado que o discente tem a possibilidade de unificar a teoria com a prática, isto é, tudo que foi apreendido em sala, embasará a atuação do estagiário no campo. Além disso, tem o acompanhamento dos supervisores acadêmicos e de campo, que irão direcioná-lo nesse período. Como também um momento que oportuniza o aluno ao contato direto com os usuários, entendendo a realidade social, econômica que se encontram. Diante disso, o estagiário aprende como o assistente social deve intervir em cada demanda recebida no seu espaço de trabalho.

Sabe-se, portanto, que o estágio não é facultativo, é necessário para a obtenção do diploma, sendo também um momento de fundamental importância, contribuindo com a sua formação acadêmica e profissional, como cita:

O Art 1º e 2º da lei 11,778 de 25 de Setembro de 2008

Art.1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

Desse modo, além de ser uma oportunidade do aluno aprender e colocar em prática os conhecimentos teóricos apreendidos, é também um momento em que o estagiário se prepara para atuar no mercado de trabalho.

O estágio I ocorreu no segundo semestre de 2016, tendo como supervisora de campo Profª. Esp. Gilmara Rezende Cardoso Xavier e supervisora acadêmica Profª Esp. Fernanda Silva Nascimento, com carga horária de 200 horas.

Foi importante no Estágio I fazer o reconhecimento institucional para entender todo o processo de desenvolvimento da instituição, desde a sua fundação até o momento, além de

conhecer das diversas políticas que norteiam o NPJ e a identificação do perfil do usuário, foi possível também a realização do diagnóstico social para conhecer o contexto social, econômico da comunidade, no qual o núcleo está inserido.

O Estágio II foi realizado no primeiro semestre de 2017, com a mesma carga horária do Estágio I. Nesse momento, ao ter visibilidade da realidade do núcleo e das demandas recebidas, a estagiária teve a condição de fazer a elaboração e execução do projeto de intervenção.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

2.1 As expressões da questão social e a política objeto de estágio

Sabe-se que, a questão social começa a ser explícita na sociedade a partir do surgimento e desenvolvimento do sistema capitalista e conseqüentemente da globalização, sendo compreendida como diversas expressões da desigualdade social, como cita Iamamoto (1998):

A Questão social é apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação de seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 1998, p. 27).

Diante do exposto, pode-se afirmar que o desemprego, a fome, a miséria, a falta de habitação de saúde e entre outros, são reflexos da vigoração e ascensão do sistema vigente, em que há o desenvolvimento da produtividade com o avanço das tecnologias e também a coletividade, no que se refere a produção social, porém, todo lucro que é produzido, é pertencente a minoria, com isso, percebe-se as diversas expressões da desigualdade social citadas acima e que estão presentes na sociedade até os dias atuais.

Avista disso, é importante frisar, segundo Iamamoto (1998) que, “os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas”. Diante disso, foi constatado no NPJ, que o profissional de Serviço Social atua frente as diversas expressões da questão social como o desemprego, a miserabilidade, que induz os usuários a buscarem a assessoria gratuita por não ter condições financeiras para arcar com as despesas necessárias; o divórcio também se enquadra nesse contexto.

Para entender o processo histórico da inserção do Serviço Social no espaço sócio-jurídico, no qual foi executado o estágio I e II, foi possível identificar os vários espaços sócio-ocupacionais em que o Serviço Social está inserido e as políticas que norteiam o NPJ, dentre eles a Defensoria Pública, no qual é oferecido para a população orientação sobre os seus direitos e, sobretudo, a justiça gratuita e os serviços prestados e atribuições do Assistente Social inserido no campo; o Ministério Público que tem o intuito de defender os direitos dos cidadãos que são violados; segurança pública onde o Serviço Social atua na elaboração e avaliação social, orientações e outros; o Tribunal de Justiça e as diversas atribuições do Assistente Social; Vale destacar primordialmente a lei da justiça gratuita que rege o Núcleo de Prática Jurídica-NPJLei1.060/50, que garante o direito a população que

possui renda de até três salários mínimos; é importante destacar também o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA que é utilizado no núcleo para garantir os direitos das crianças e adolescentes, como também a lei Maria da Penha, onde muitas vezes o profissional no atendimento faz orientações.

De acordo com estudos feitos, os serviços prestados pelo Assistente Social na área jurídica iniciaram há muitos anos, a partir de voluntários que se disponibilizavam a auxiliar o juiz quando existia ainda o Juizado de Menores, no qual, eram chamados de Comissário de Vigilância

Assim, percebe-se que os assistentes sociais tinham um papel significativo para a sociedade, contribuindo para manter a ordem da sociedade afetada pelas desigualdades sociais em decorrência da demanda social vigente. Porém, os assistentes sociais não possuíam tantas técnicas para atuar, mas com o avanço da justiça de crianças e adolescentes e, conseqüentemente, com a efetivação da lei que regulamentou o Serviço Social lei 8.662 de 7 de Junho de 1993, o Assistente Social passa a utilizar na sua prática profissional laudos, relatórios sociais, perícias e estudos sociais.

Portanto, ao longo dos anos, o Serviço Social começa a se expandir no judiciário e, sobretudo, na área sócio-jurídica, tendo como atribuições, prestar acessória aos magistrados, realiza visita domiciliar, faz o acompanhamento de crianças que são acolhidas para adoção, realiza atendimento e orienta os usuários que procuram os serviços, participa de audiências, realiza estudos sociais para poder efetuar a perícia social, relatório social, finalizando com o seu parecer final. Desse modo, são várias as funções que são atribuídas aos assistentes sociais.

Sabe-se que são muitos os espaços sócios-ocupacionais na área jurídica, em que há a inserção do profissional do Serviço Social e as leis que regem o Núcleo de Prática Jurídica-NPJ. Cabe salientar que, a Defensoria Pública atende a população que não possui condições financeiras para arcar com as despesas e honorários advocatícios, fazendo orientações e atendendo ao público que possui renda mensal até três salários mínimos, conforme estabelecidos na lei 1.060/50 que dispõe do estabelecimento de normas para a concessão de assistência judiciária aos cidadãos sem condições econômicas.

São várias as atribuições do Assistente Social na Defensoria Pública, fazendo atendimento sócio-jurídico, encaminhamentos dos usuários às redes, fazendo a elaboração de avaliação/perícia social, a triagem dos casos, participação em reuniões de conciliação, presta informações a população que busca o local para acesso a serviços, além de elaborar e executar projetos sociais.

Já o Ministério Público que se caracteriza como instituição direcionada para a defesa dos interesses da sociedade, conforme o art. 127 da Lei Nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, é também um campo de atuação do assistente social, como consta no referido artigo: “O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”.

Dessa forma, o Ministério Público vai atender pessoas que possuem seus direitos violados, defendendo assim, os direitos dos indivíduos a serem adquiridos, vale destacar também a centralidade que o Ministério Público possui no âmbito do sistema de justiça criminal e nas ações de interdição civil e de curatela. Desse modo os assistentes sociais são convocados a atuar não só no momento anterior à interdição, mas também durante todo o processo para avaliação do exercício da curatela. Com isso, é papel do Assistente Social realizar assessoramento para que os direitos da população sejam efetivados.

No que se refere à Segurança Pública, as atribuições dos assistentes sociais estão direcionadas a avaliação social, orientações a vítimas, acompanhamento e orientação aos servidores, triagem de casos, atendimento ao público em delegacias, supervisão de estagiários/as de serviço social e pesquisas sociais.

O NPJ oferece acessória gratuita a população carente que tem os seus direitos violados e não possuem renda suficiente, para isso, é regida pela lei da justiça gratuita lei 1.060/50 que determina as normas para a concessão da assistência judiciária que ao ser concedida para o usuário, deve ter o assessoramento jurídico gratuito durante todo o processo e mesmo em caso de morte.

Como cita os Art. 9º e 10º da lei 1.060/50 que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados:

Art. 9º. Os benefícios da assistência judiciária compreendem todos os atos do processo até decisão final do litígio, em todas as instâncias.

Art. 10. São individuais e concedidos em cada caso ocorrente os benefícios de assistência judiciária, que se não transmitem ao cessionário de direito e se extinguem pela morte do beneficiário, podendo, entretanto, ser concedidos aos herdeiros que continuarem a demanda e que necessitarem de tais favores, na forma estabelecida nesta Lei.

Assim, pode-se afirmar que, é um direito de toda a população que se enquadra dentro dos requisitos da lei, a ter acesso gratuitamente a justiça e a acessória de advogados no acompanhamento durante todo o andamento dos processos. Está explícito acima também,

quem mesmo em caso de óbito do beneficiário dos serviços, é um direito dos familiares da continuidade ao processo gratuitamente.

Com efeito, para que os cidadãos tenham acesso à justiça gratuita, é necessário a comprovação da sua necessidade através de uma declaração. Com isso, vale ressaltar a importância do assistente Social nesse espaço para fazer uma análise socioeconômica dos usuários que procuram os serviços.

Diante das políticas já citadas anteriormente, é importante destacar o Estatuto da Criança e do Adolescente, que fundamenta também a atuação do Serviço Social no NPJ, pelo fato dos genitores solicitarem auxílio jurídico no núcleo para que os direitos dos filhos que são violados sejam efetivados. Segundo o Art. 15º lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Está exposto acima que toda criança e adolescente, independente de cor, raça, etnia, tem o direito de viver em sociedade de forma livre e com condições dignas para que o seu desenvolvimento físico, psicológico e moral, ocorra de maneira saudável, sem os seus direitos violados, isto é, ter acesso a alimentação, educação, saúde, segurança e sobretudo, os valores, o cuidado e o afeto que devem ser passados pelos familiares ou responsável. Diante disso, é primordial que as crianças e adolescentes tenham proteção e os seus direitos conferidos.

Portanto, o Serviço Social nos espaços sócio-jurídicos vem crescendo ao longo dos anos, e que a assistência prestada pelo Assistente Social é de fundamental importância para o esclarecimento e a contribuição para a resolução de diversos conflitos. Foi perceptível também que as leis que regem o NPJ e as diversas políticas citadas acima, são utilizadas e efetivadas de forma satisfatória, condizente com a realidade e as demandas recebidas no Núcleo de Prática Jurídica.

2.2 Reconhecimento do espaço institucional

Constatou-se que diante dos avanços ocorridos na Universidade Tiradentes e, sobretudo, no curso de Direito, a importância e necessidade de fundar um novo campo de estágio para os discentes de Direito, principalmente na fase de estágio, e posteriormente dos

alunos de Serviço Social. Com isso, foi fundado o Escritório Modelo que conseqüentemente passou a ofertar serviços sócio-jurídicos gratuito para a população.

O Escritório Modelo foi fundado em 1997 situado na Rua Simão Dias nº 236, nas dependências da Universidade Tiradentes e posteriormente houve a mudança para a Avenida Murilo Dantas bem próximo da UNIT, campus Farolândia. Para oferecer maior acessibilidade a população, o Escritório Modelo retornou para o centro de Aracaju, sendo instalado na Rua Sete de Setembro, nº 320. Em 2013 por determinação do Ministério da Educação (MEC) passa a ser chamado Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e no dia 20 de outubro, o núcleo é transferido para outro endereço, com um espaço amplo para receber os alunos e os usuários/clientes com conforto e qualidade.

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) localiza-se na Rua Lagarto nº 253, Bairro Centro. É um campo de Estágio para os discentes do curso de Direito, que possuem um acompanhamento e orientações dos professores da Universidade que fazem parte da equipe do núcleo e para alunos de Serviço Social. A finalidade do núcleo é proporcionar aos alunos a aquisição de conhecimento e o desenvolvimento de suas habilidades, colocando em prática a teoria que foi vista em sala de aula, contribuindo para que os mesmos tenham uma boa qualificação profissional. Além disso, oferece assistência jurídica gratuita para a população residente na cidade de Aracaju, que recebe até três salários mínimos e não tem condições sócio-econômica para arcar com os custos processuais e honorários advocatícios.

São atendidos desde crianças, com seus responsáveis, até idosos, no qual o primeiro atendimento é realizado pela recepção, em seguida são encaminhados para as salas de aula, onde é feito a triagem com a digitalização dos documentos necessários para dá entrada com o processo. Quando necessário e, de acordo com o caso, é enviado para o Assistente Social que irá atender o usuário, colocando em prática os instrumentos e técnicas utilizados pelo Serviço Social como escuta, observação, encaminhamento, quando necessário e, principalmente, a elaboração de avaliação social, no qual irá relatar o caso do usuário e a sua situação sócio-econômica, finalizando com o parecer social.

Diante disso, o núcleo é regido por diversas políticas como: Assistência jurídica gratuita, o Estatuto da Criança e Adolescente(ECA), Política da Educação, Estatuto do Idoso, Lei Maria da Penha e a Constituição Federal de 1988. É relevante enfatizar que, a instituição tem parcerias com o Tribunal de Justiça de Sergipe, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e o Ministério Público do Trabalho para atender as demandas jurídicas.

Os serviços oferecidos pela instituição são: Direito Trabalhista (orientação e conciliação), Direito do Consumidor, Exoneração e Revisional de Alimentos, Direito de

Família que envolve o Divórcio Litigioso e Consensual, a Guarda para crianças e adolescentes, Pensão Alimentícia, Reconhecimento de Paternidade e Maternidade, como também os serviços prestados pelo profissional de Serviço Social, além dos projetos de Usucapião e NPJ Itinerante que são desenvolvidos no núcleo e é de grande importância para a população.

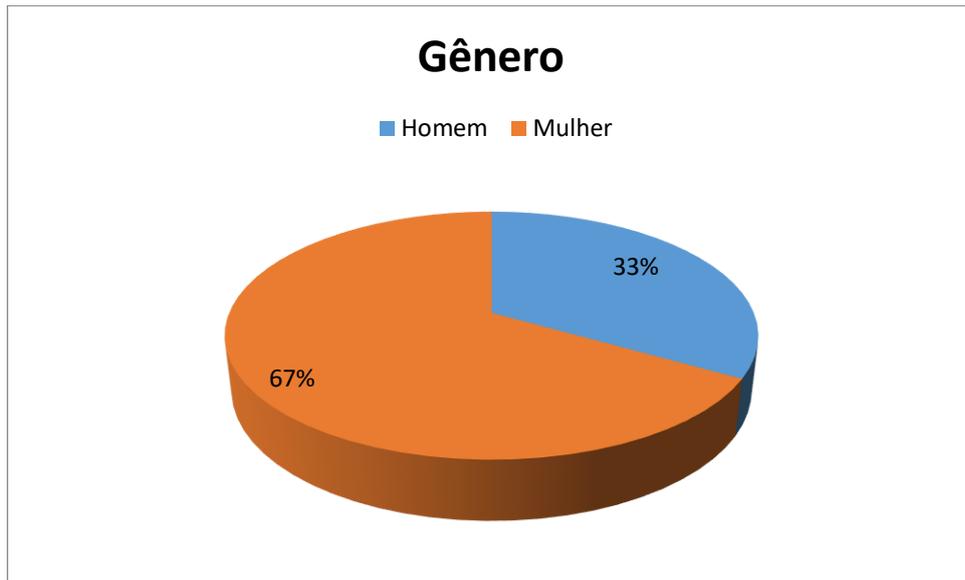
No que se refere a estrutura organizacional, o núcleo é composto por 15 professores, sendo que 4 são advogados de audiência externa, estagiários (curriculares e extracurriculares do curso de Direito e curricular do curso de Serviço Social), como também assistente administrativo, uma assistente social, o coordenador do núcleo, agente educador. Além dos funcionários que são terceirizados.

Em relação a estrutura física, é moderna e apta para receber a população de forma acolhedora. O núcleo possui uma recepção climatizada com cadeiras confortáveis para receber os usuários/clientes, tem três salas de aulas, utilizadas pelos estagiários do curso de Direito, para a realização das aulas práticas e realização dos atendimentos aos clientes/usuários, acompanhados de seus professores, ao lado de uma das salas está localizado dois banheiros feminino e masculino.

Possui também, a sala dos advogados/estagiários, onde é feita a petição inicial dos processos após o usuário/ cliente ter tido o atendimento jurídico e social. Há uma sala de reunião com a equipe interdisciplinar, como também com colaboradores quando houver necessidades. O núcleo possui, sala de mediação e conciliação que é utilizada para o diálogo quando há processos em andamento e que são realizadas audiências de conciliação, sala da coordenação e uma sala que é o arquivo e outra com o arquivo morto, além do espaço *Kids* para as crianças ficarem enquanto os pais estão em atendimentos.

Foi possível analisar também o perfil dos usuários como mostra os gráficos a seguir:

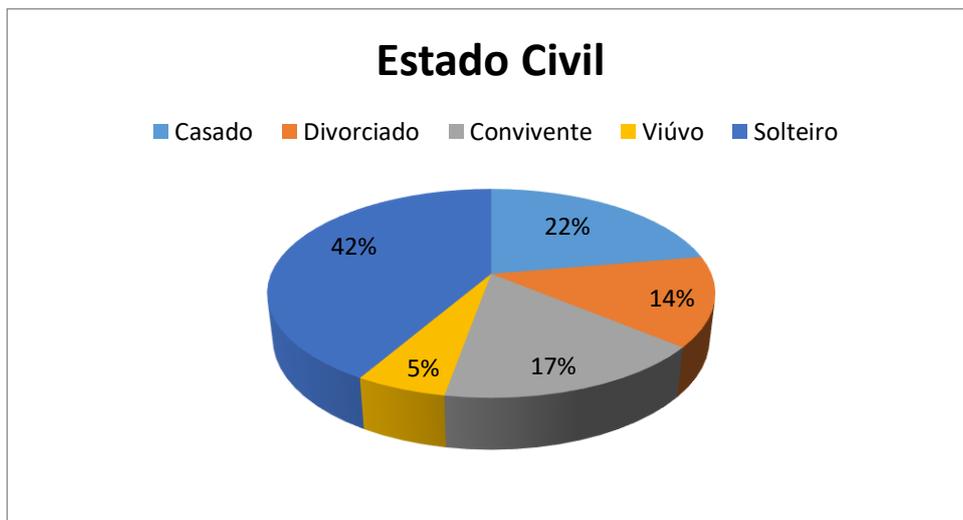
Gráfico1:Gênero



Fonte: (Desenvolvido pela autora, 2016)

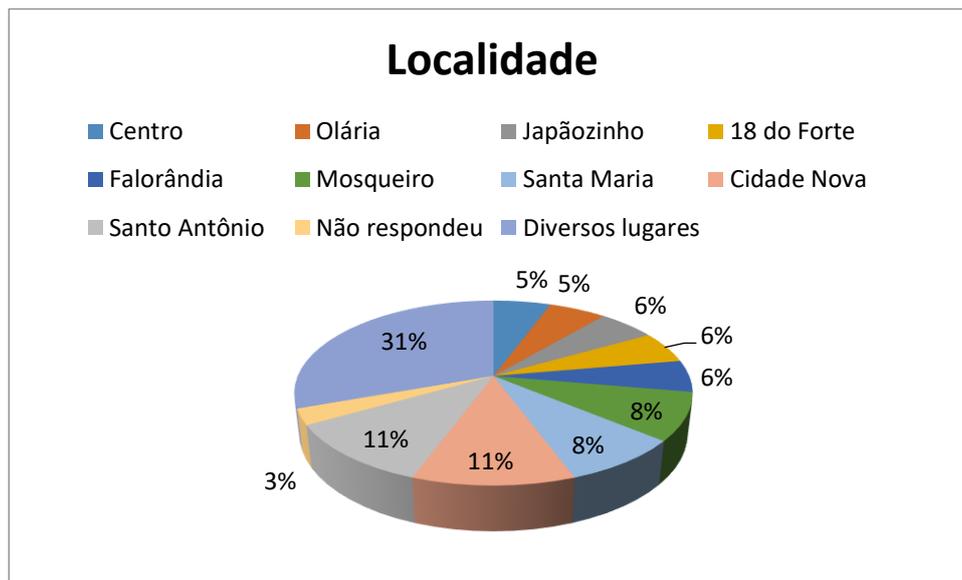
Os atendimentos que são realizados no Núcleo de Prática Jurídica, em sua maioria são mulheres que equivale a 67% e homens 33%, isso ocorre pelo fato da maior procura dos serviços ser na área de direito de família, no que se refere a pensão alimentícia. Cumprimento de sentença, alimentos gravídicos e outros.

Gráfico2: Estado Civil



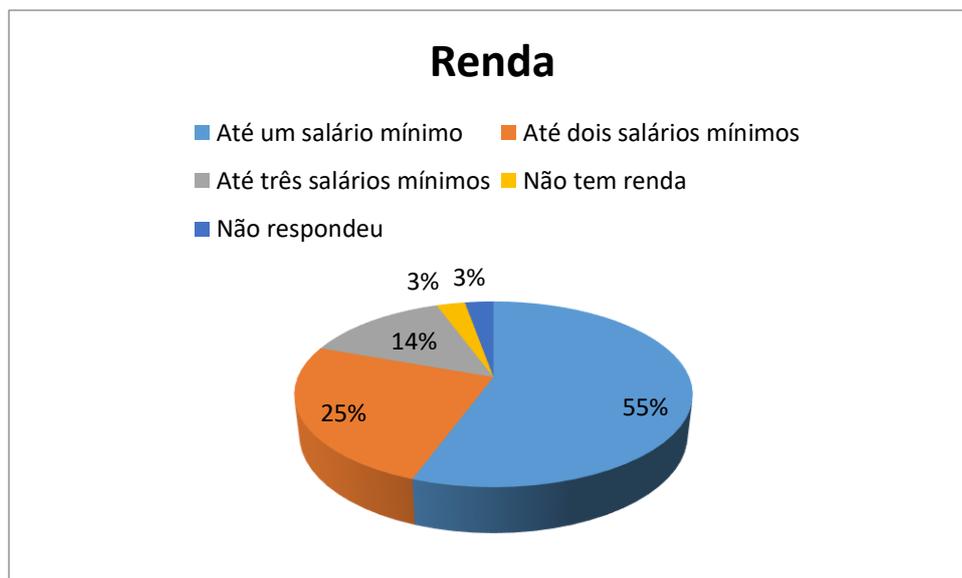
Fonte (Desenvolvido pela autora, 2016)

Percebe-se que no gráfico acima, o maior número de pessoas que são atendidas pelo núcleo são de solteiros e a menor quantidade de viúvas, isso em virtude da maior demanda citada anteriormente.

Gráfico3: Localidade

Fonte:(Desenvolvido pela autora,2016)

O Núcleo presta serviços à população de vários locais de Aracaju, e o gráfico acima está demonstrando os bairros que têm a maior procura, dentre essas localidades, percebe-se que o número maior de atendimentos que são realizados é de pessoas residentes no bairro Farolândia, em seguida vem o Santo Antônio, depois a Cidade Nova e assim sucessivamente.

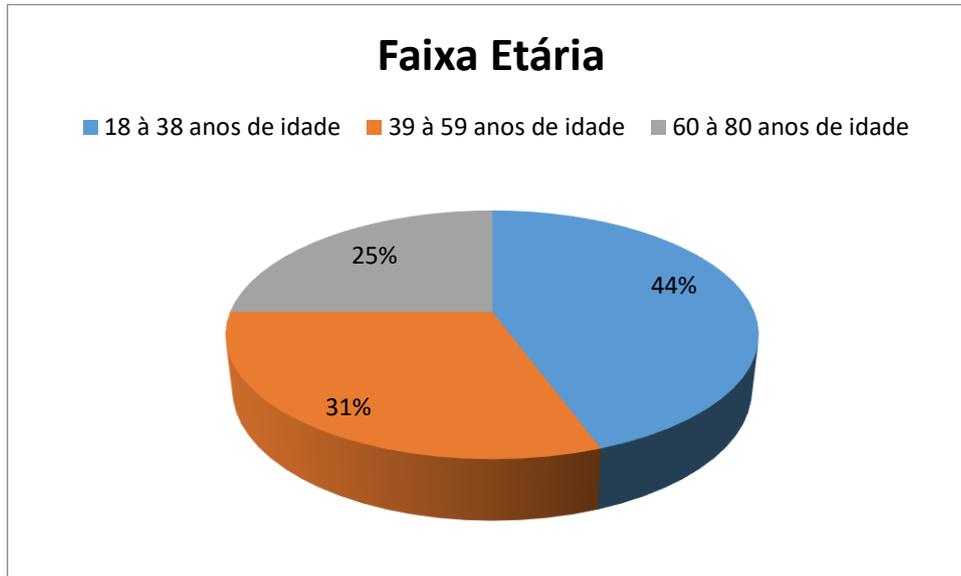
Gráfico:4 Renda

Fonte: (Desenvolvido pela autora,2016)

O gráfico demonstra que o maior quantitativo de pessoas que procuram o núcleo recebem até um salário mínimo e em seguida até dois salários mínimos. Diante disso, é notável que a maioria não

possue condições socioeconômicas suficientes para custear os honorários de um advogado e de custos processuais, com isso, buscam o auxílio do núcleo.

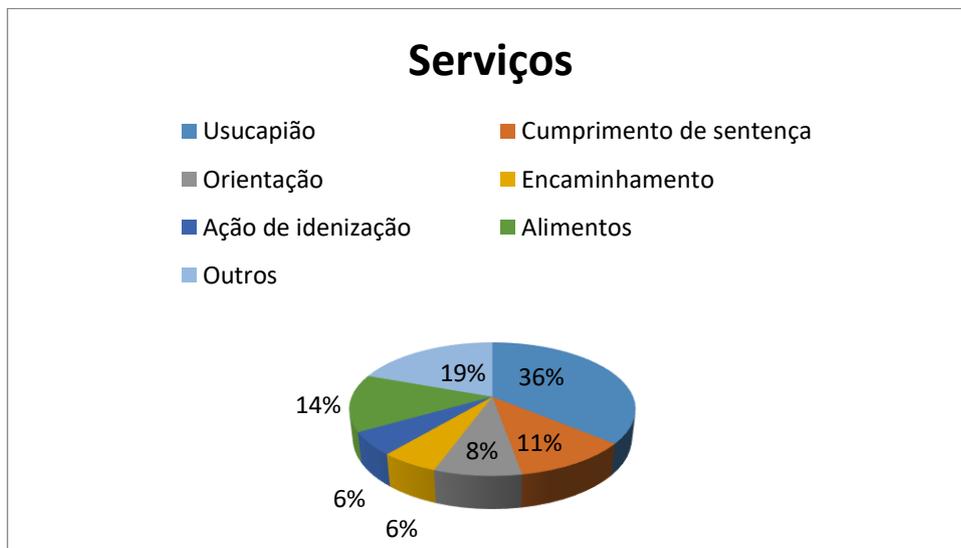
Gráfico 5: Faixa etária



Fonte: (Desenvolvido pela autora, 2017)

De acordo com o que foi analisado, a maioria das pessoas que são atendidas no núcleo, possui idade entre 18 a 38 anos, pelo fato da maior procura de usuários, nessa faixa etária citada no gráfico, referir-se ao divórcio litigioso e consensual, pensão alimentícia, execução de alimentos.

Gráfico 6: Serviços



Fonte: (Desenvolvido pela autora, 2017)

Observa-se no referido gráfico, que a maior procura da população, é pelos serviços de Usucapião, seguido por cumprimento de sentença. Isso decorre pelo fato do usucapião ser um

valor muito alto para ser feito, com isso, os usuários procuram mais por necessitar desse serviço e por não terem condições de fazer de forma particular. Em seguida, vem a porcentagem de ações de alimentos, no qual muitos pais ao se separarem, não querem arcar com as suas responsabilidades paternas, por fim, o gráfico mostra os demais serviços.

Gráfico7: Habitação



Fonte: (Desenvolvido pela autora, 2017)

Observa-se neste gráfico que as pessoas que procuram o núcleo, em sua maioria, possuem casa própria, seguida por casa alugada e a minoria reside em casa cedida por familiares ou outros.

2.3 Serviço Social na instituição

De acordo com pesquisas realizadas, constatou-se que o Serviço Social foi inserido no NPJ a partir do ano de 1999. A vista disso, o Assistente social passa a fazer parte da equipe de profissionais, desenvolvendo o seu trabalho de forma interdisciplinar.

Assim, o profissional na sua atuação, no referido local, põe em prática às suas atribuições, habilidades e competências que são específicas do Serviço Social, como a realização de atendimentos, orientações, realiza encaminhamentos, elabora avaliação social e parecer social.

É função do Serviço Social no NPJ também elaborar e executar projetos sociais, ressaltando aqui o Usucapião, um projeto permanente que é desenvolvido no núcleo. Além disso, o assistente social supervisiona estagiários, contribuindo de forma eficaz para a formação acadêmica desses alunos.

Nessa perspectiva, o profissional desempenha o seu trabalho com compromisso, ética e responsabilidade, baseado no código de ética e na lei que rege a profissão a lei N° 8.662, de 7 de junho de 1993. Como cita a seguir:

Art. 15 Constitui direito do/a assistente social manter o sigilo profissional.

Art. 16 O sigilo protegerá o/a usuário/a em tudo aquilo de que o/a assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional.

Parágrafo único: Em trabalho multidisciplinar só poderão ser prestadas informações dentro dos limites do estritamente necessário. (CFESS, 2011, p.35)

É relevante a ocorrência do sigilo profissional para preservar a integridade física e moral dos usuários. Portanto, o trabalho é realizado com eficiência e qualidade visando a garantia dos direitos da população atendida. Dessa maneira, o Serviço Social no NPJ é de fundamental importância, contribuindo com a qualidade no andamento dos processos e da efetivação dos direitos dos usuários que buscam os serviços oferecidos pela instituição.

2.4 Diagnóstico

Aracaju, que em língua Tupi significa “lugar dos cajueiros”, é a capital de Sergipe desde 17 de março de 1855, quando a Resolução nº 413 elevou o povoado de Santo Antônio do Aracaju à categoria de cidade e transferiu para as praias às margens do rio Sergipe a sede política e administrativa da província. O presidente da província era Inácio Joaquim Barbosa responsável pela resolução citada.

A cidade ao longo dos anos foi sofrendo transformações urbanísticas e se desenvolvendo, onde a partir de 1886 começaram a surgir as fábricas, havendo o crescimento industrial. A partir de 1990, vão ocorrendo nas ruas as pavimentações, saneamentos, esgotos sanitários. Segundo o censo de 2010, Aracaju tem uma população de 571.149 e 181, 857. No centro da cidade está inserido o comércio com diversas lojas, calçados, restaurantes, bancos para atender a população. Também no centro, encontra-se a antiga Estação Rodoviária mais conhecida como rodoviária velha.

Em relação ao clima, faz bastante calor durante todo o ano, andando nas ruas percebe-se poucas vegetações, onde há concentração maior de árvores é nas praças, principalmente, as da Catedral Metropolitana, Santa Isabel, Fausto Cardoso.

No campo da saúde, o centro possui um posto de atendimento, intitulado Maria do Céu onde a população é atendida e segundo moradores, a realidade da saúde não se diferencia dos demais bairros, pois, muitas vezes, faltam materiais, médicos e outros serviços.

O centro de Aracaju possui um terminal de integração de ônibus, Governador Luis Garcia, que não só atende a população local, mas toda a população do Estado. Já os problemas

enfrentados pela comunidade são vários, principalmente a violência, que vem crescendo ao longo dos anos, por isso, os moradores informaram que há falta de segurança.

Sobre as associações inseridas no centro, pode-se citar a Associação dos Advogados e Pensionistas- ASPENE, atende aposentados e seus dependentes, são realizadas atividades de diversos tipos, como: de bordados, momentos de lazer, cinema na própria sede da associação e outros. A Rua do Turista recebeu um grande número dos turistas que vêm a Aracaju, há museus e artesanatos que são encontrados com facilidade no mercado Albano Franco.

3 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO SOCIAL

3.1 Abrangência do projeto

O projeto de intervenção relações familiares e os efeitos na vida das crianças e adolescentes foi elaborado pela estagiária de Serviço Social, Iara Conceição dos Santos, no Núcleo de Prática Jurídica –NPJ, que fica localizado na Rua Lagarto nº 253 no Centro de Aracaju.

O núcleo é um espaço privado da Universidade Tiradentes, que atende usuários/clientes de todos os bairros de Aracaju, que não têm condições de custear com os honorários advocatícios e os custos processuais e que recebem até três salários mínimos, como é determinado pela lei da justiça gratuita lei 1.060/50.

São prestados para a população serviços no que se referem ao Direito de Família (ação de alimentos, cumprimento de sentença, divórcio litigioso e consensual), Direito Trabalhista, danos morais, Direito Civil e usucapião. Dessa maneira, o projeto será de grande importância para os usuários atendidos no referido local.

3.2 Resumo

O projeto Relações Familiares, Divórcio e os Efeitos na vida de Crianças e Adolescentes, foi realizado no Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Tiradentes, com os usuários atendidos tem a finalidade de trabalhar a família no contexto do divórcio.

O divórcio ocorre por vários fatores, dentre eles a ausência de diálogo e compreensão um com o outro, desse modo, surgiu o questionamento de como o Serviço Social pode intervir à frente a essa demanda? E ao identificar, nos atendimentos realizados, casos de alienação parental e conseqüentemente perda de vínculos de um dos genitores com os filhos. Foi possível elaborar esse projeto com o intuito de trabalhar os cônjuges e ex-cônjuges, mostrando o que é de fato o divórcio e, em alguns casos, quais são as iniciativas que podem ser tomadas por eles, para que isso não ocorra e sobretudo esclarecer aos genitores sobre a alienação parental e as conseqüências geradas na vida dos filhos.

Portanto, o projeto de intervenção irá beneficiar os usuários que deram entrada no processo de divórcio no Núcleo de Prática Jurídica, terá a participação dos cônjuges e ex-cônjuges. Assim, esse projeto é relevante para o público-alvo, pelo fato de ter resultados que beneficiam os usuários e vem contribuir para amenizar os conflitos familiares e a diminuição dos casos de alienação parental, como também um esclarecimento para a família.

Palavras Chaves: Família. Divórcio. Alienação. Vínculos.

3.3 Participantes

De acordo com as demandas e as problemáticas observadas foi possível elaborar um projeto de intervenção, tendo como público-alvo os usuários que deram entrada no processo de divórcio. São adultos a partir de dezoito anos que procuraram o núcleo.

3.4. Justificativa

Durante a trajetória vivenciada do estágio, no Núcleo de Prática Jurídica- NPJ, UNIT-Centro, foi observado que o divórcio litigioso e consensual é uma das maiores demandas recebidas. Assim, sabendo que nos dias atuais isso ocorre frequentemente na sociedade e percebendo que o divórcio mesmo sendo uma solução para os cônjuges, muitas vezes os conflitos permanecem, e isso, reflete no relacionamento deles com os filhos e, conseqüentemente, no seu desenvolvimento.

A finalidade do Serviço Social, dentro do núcleo, não é obter um maior quantitativo de divorciados e sim a qualidade nesse processo, isto é, não basta apenas ocorrer a separação, mas saber lidar com essa nova realidade. Por esse fato, percebe-se a importância do assistente social entender a realidade de cada casal e com o consentimento desse casal, intervir no caso.

Desse modo, é notável que muitos casais ao se divorciarem, não têm uma aproximação ou uma relação amigável, isso acaba influenciando na vida dos filhos, pelo fato de haver em boa parte dos casos, a alienação parental que interfere na vida dos filhos. Como cita o Art. 2º lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010, que dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:

Art. 2º Considera alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este.

Diante disso, é perceptível que a alienação parental não é cometida somente pelos genitores, mas também por outros membros da família e os efeitos gerados nas crianças e adolescentes, que são vítimas de alienação parental, são diversos. Os filhos reagem a essas mudanças de diversas formas, por exemplo, tem dificuldade de se relacionar socialmente, se tornam agressivos, passam a ter um baixo rendimento escolar e, sobretudo, em diversos casos ocorre a perda de vínculos dos genitores com os filhos.

É notável que a alienação parental não é cometida somente pelos genitores, por isso, abordar a questão do diálogo, do respeito nas relações familiares é de fundamental importância, mesmo quando os cônjuges estão separados ou estão em processo de separação. É de extrema importância saber lidar com essa fase, principalmente como os pais devem saber se relacionar e educar os filhos.

Portanto, é fundamental o desenvolvimento do referido projeto, para que através das ações possa contribuir de forma positiva, que mesmo após o divórcio, os cônjuges tenham uma boa relação com os filhos e que ocorra de maneira saudável, contribuindo assim, na qualidade de vida deles.

3.5 Objetivos

3.5.1 Objetivo Geral

Sensibilizar os cônjuges sobre a importância do diálogo e do respeito mútuo nas relações familiares, nas situações de divórcio, de alienação parental e o fortalecimento dos laços familiares e do vínculo entre os filhos.

3.5.2 Objetivos específicos

Apresentar a importância da família e as consequências da alienação parental na vida das crianças e adolescentes;

Abordar sobre os efeitos do divórcio e as mudanças de comportamentos das crianças e adolescentes, com o processo de separação dos pais, promovendo também uma reflexão entre os cônjuges e ex-cônjuges, sobre o seu relacionamento entre ambos e os filhos.

3.6 Metodologia

O projeto de intervenção que foi desenvolvido no dia 3 e 10 de maio de 2017, com os usuários do núcleo, foi realizado em duas etapas. Na primeira, ocorreu a apresentação do projeto pela estagiária para o público-alvo, na qual, expôs o tema e os objetivos. Seguidamente realizou uma palestra, abordando o conceito de família, enfatizando a sua importância; explanou também sobre a alienação parental, ocorrida na maioria dos casos em que os pais estão em processo de divórcio, teve a participação de um advogado relatando a respeito da lei nº 12.318 de 26 de agosto de 2010.

Os resultados dessa primeira ação é contribuir para que os usuários tenham clareza do verdadeiro sentido de família, esclarecê-los para que tenham o conhecimento do que é a alienação parental, muitas vezes cometidas por eles, em alguns casos sem consciência de que é prejudicial para os filhos, e que atualmente, após efetivação da lei, é considerada crime, desse modo essa ação contribuirá para diminuição da alienação parental.

Na segunda etapa, teve a participação de uma psicóloga que ministrou uma palestra sobre os efeitos do divórcio e as mudanças de comportamentos das crianças e adolescentes, no processo de separação dos pais, com o intuito dos pais terem o entendimento da interferência emocional e comportamental, a partir do divórcio e a tentativa, principalmente, com a perda de vínculos que muitas vezes ocorre de um dos genitores com os filhos.

3.7 Equipe de trabalho

O projeto foi elaborado e desenvolvido pela estagiária com o apoio logístico de uma estagiária de Serviço Social Luciana Ferreira Aquino, da supervisora de campo Gilmara Resende Cardoso Xavier e a participação dos palestrantes Floricélia Teixeira, que é psicóloga, e o advogado do NPJ, Mildes Nascimento.

3.8 Divulgação do projeto

A mobilização do projeto foi realizada através de ligações telefônicas, feitas aos usuários com o objetivo de convidá-los a participar, sendo o projeto de fundamental importância, não somente para os usuários em processo de separação, mas também para os que pleiteiam a pensão alimentícia.

3.9 Interação do projeto com outras políticas públicas

Para que o ser humano viva em sociedade dignamente é necessário obter uma qualidade de vida em todos os aspectos, principalmente no que se refere a saúde física e psicológica. Sabe-se que a saúde é um direito de todos os cidadãos. Como cita a lei n.º 8.080/1990 que dispõe das condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde.

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

§ 2º O dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.

Diante do que está explícito acima, pode-se dizer que o direito a saúde é indispensável para qualquer pessoa, independente de condição social, raça, etnia, sendo o Estado o responsável para a garantia desse serviço através do Sistema Único de Saúde (SUS).

Desse modo, faz-se necessário a interação com a política da saúde pelo fato do projeto ter a participação em uma das ações de um profissional da área da saúde, a psicóloga, que é de fundamental importância para o desenvolvimento do projeto, pelo fato de tratar sobre família, divórcio e suas consequências. Tudo isso reflete na saúde mental e, conseqüentemente, na saúde física.

3.10 Orçamento

Para a realização do projeto, houve o gasto financeiro de aproximadamente de R\$ 30,00 com o lanche, que foi servido durante as duas ações do projeto.

3.11 Avaliação

A avaliação ocorreu durante o desenvolvimento e ao finalizar o projeto, considerando a finalidade, organização do projeto, a temática abordada, o desempenho dos palestrantes a relevância social. Percebeu-se a interação do público com os palestrantes e a estagiária, no qual, se identificaram com a temática apresentada. Com a finalização do projeto, a estagiária distribuiu um questionário de avaliação, com isso, foi possível observar o quanto o questionário foi primordial para os usuários.

Dessa maneira, é notável que os objetivos foram alcançados, atendendo ao público-alvo de forma satisfatória, contribuindo para à mudança de atitude e de mentalidade a partir da temática apresentada.

4 SISTEMÁTICA DE OPERACIONALIZAÇÃO

O referido projeto, foi desenvolvido no NPJ, a primeira ação ocorreu no dia 3 de maio de 2017, com a realização de uma palestra que teve a presença do público-alvo, da supervisora de campo, de duas estagiárias de Serviço Social e um advogado da área de família, onde foi abordado sobre família, divórcio, alienação parental e suas leis.

A palestra teve início às 14h e terminou às 15h40 minutos, inicialmente a estagiária abordou o tema do projeto para o público-alvo, falou sobre família, enfatizou sua importância e que ao ser constituída, passa por mudanças constante, com isso, há a necessidade da prática do diálogo e da compreensão, para que as relações entre os membros sejam mantidas de forma saudável e quando isso não ocorre, começam a surgir os diversos conflitos, chegando ao ponto de um dos cônjuges, tomar a iniciativa e entrar com um processo de divórcio.

O divórcio para os cônjuges seria a solução dos conflitos no momento, porém, na maioria dos casos isso não ocorre, principalmente quando envolve filhos, como foi afirmado por participantes. Um dos participantes relatou que ao se separar do cônjuge, insatisfeito com a separação, colocava os filhos contra a genitora, causando a chamada alienação parental.

Após ouvir os relatos do público sobre o divórcio e as separações conflituosas, a estagiária iniciou a segunda etapa da palestra, explicando sobre a Alienação Parental que ocorre frequentemente na sociedade, podendo ser cometida não somente por um dos genitores, mas também por outros membros da família, a exemplos de avós, tios, e outros parentes próximos. Nesse momento, a estagiária distribuiu para cada um dos participantes um papel que ao abrir, continha algumas perguntas referentes ao tema: Como na prática, pode ser caracterizado um ato de alienação parental? Que motivos influenciam esse comportamento do alienador? Quem sofre com a alienação? De que forma a criança é prejudicada? Essas perguntas possibilitaram a interação da estagiária com o público, onde expressaram a sua opinião, principalmente embasada na sua própria realidade vivenciada.

A estagiária prosseguiu com sua explanação, mostrando que a alienação parental é considerada um crime e causa diversas consequências na vida da criança, começando pelo afastamento da criança e do adolescente com um dos genitores, no qual, a imagem que eles possuíam, começa a ser distorcida a partir das críticas, das falsas acusações feitas pelo alienador e, conseqüentemente, começa a surgir na vítima principal, que são os filhos, a Síndrome da Alienação Parental, onde surgem os diversos problemas psicológicos, físicos e comportamentais, principalmente a perda do vínculo com um dos genitores.

A estagiária concluiu a sua fala e dando continuidade ao desenvolvimento da palestra, passou a palavra para o advogado, que iniciou falando do divórcio, fazendo um breve histórico, que antes da lei do divórcio, para ocorrer a separação de um casal, havia muitas regras e dificuldades. Com a efetivação da lei, facilitou a autonomia dos casais na sua decisão de dissolução do casamento. Logo após, mencionou sobre o contexto familiar que influencia diretamente no divórcio, citou exemplos de casos que ocorrem na sociedade e adentrou ao tema da alienação parental, enfatizando a lei.

A primeira ação foi realizada juntamente com o projeto de intervenção “Dialogando sobre convívio familiar, um direito de toda criança e adolescente”. Foi de grande importância unir os referidos projetos nas duas ações, pelo fato da maiorias demandas do núcleo, envolverem pensão alimentícia e divórcio. Assim, o público que procura o núcleo para iniciar um processo de divórcio, pleiteia também a ação de alimentos quando há a existência de filhos, desse modo, os temas foram fundamentais, pois atendiam aos dois públicos-alvo.

Já a segunda ação, foi realizada no dia 10 de maio de 2017. Iniciou-se às 13h30min e finalizou às 15h30min. No primeiro momento, as estagiárias apresentaram novamente o projeto, porque muitos participantes da primeira ação, não tinha comparecido e estavam presentes nesta segunda etapa. Em seguida, a psicóloga iniciou a palestra, no qual abordou sobre a constituição da família, a importância de saber respeitar o limite do outro e as consequências do divórcio na vida dos filhos.

Dessa forma, as duas ações completaram o objetivo e as metas esperadas, pelo fato de tudo que foi abordado, a maioria do público se identificou e perceberam a importância da mudança nas relações com os filhos e não cometer a alienação parental e com isso evitar as desavenças com os ex-cônjuges. Desse modo, o projeto foi primordial para haver a mudança de mentalidade e despertou a consciência crítica no público.

5 ANÁLISE E SÍNTESE DA EXPERIÊNCIA VIVENCIADA

O estágio supervisionado I e II ocorreu de forma satisfatória, contribuindo eficazmente para uma compreensão e aprofundamento do papel significativo do Serviço Social no espaço sócio-jurídico.

No primeiro momento do estágio I foi desenvolvida pela estagiária diversas atividades, no qual, foi possível colocar em prática alguns instrumentos e técnicas, como a observação dos atendimentos que foram feitos pela assistente social, a entrevista social, elaboração e emissão de parecer social, como também participou de atividades fora do núcleo, a exemplo, o Programa de Apoio a melhor Idade- PAIMI, que é desenvolvido pela Universidade Tiradentes para os idosos, essa atividade teve o objetivo de informar os idosos sobre os seus direitos e com isso, mostrar também os serviços prestados pelo NPJ.

Para conhecer a realidade do núcleo e a sua finalidade, foi necessário no estágio I o reconhecimento institucional, destacando desde o seu surgimento até o momento atual, como também a estrutura física e organizacional do núcleo e os serviços prestados. Foi necessário ainda, entender as diversas políticas que regem o NPJ, como: o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, a lei da justiça gratuita, lei 1.060/50. Foi possível também a realização do diagnóstico social para entender a realidade social, econômico, estrutural da comunidade que se localiza a instituição, além de fazer uma análise do perfil dos usuários, com a identificação das diversas demandas recebidas no núcleo. Portanto, ao analisar as problemáticas existentes, com a experiência obtida no estágio I, foi primordial para a estagiária a continuidade no estágio II.

O estágio II foi realizado no primeiro semestre de 2017, no qual, foi desenvolvida diversas atividades no que se refere às avaliações sociais, parecer social, atendimentos e participou também de audiências de conciliação. Através da vivência no dia a dia, foi identificado a maior demanda recebida no núcleo e as problemáticas existentes possibilitaram a elaboração e execução do projeto de intervenção pela estagiária.

A vista disso, o estágio I e II foi um marco na trajetória acadêmica da aluna, contribuindo de forma positiva para o seu crescimento profissional e pessoal, proporcionando também uma perspectiva crítica da realidade social e das diversas expressões da questão social que o Serviço Social atua.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estágio I e II foi excepcional para o aprendizado da aluna, pois possibilitou aprender e colocar em prática a teoria apreendida em sala de aula.

É uma etapa em que o aluno tem contato direto com os usuários, fazendo a observação dos atendimentos, conhecendo a instituição e as políticas que regem a instituição, contribuindo de forma positiva na prestação dos serviços desenvolvidos no núcleo.

A discente teve a oportunidade de fazer um estudo da instituição e conhecer o perfil dos usuários, possibilitou também a realização de um diagnóstico social para conhecer a realidade social e socioeconômica da comunidade em que está inserida a instituição.

Dessa forma, o estágio proporcionou à estagiária, colocar em prática os conhecimentos teórico-metodológicos e técnicos operativos. Sendo assim, contribuiu de forma que a aluna conclua o curso com eficiência e qualidade, tornando-se uma profissional qualificada e apta para enfrentar o mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade: Trabalho e formação profissional**. 26ª ed. - São Paulo, Cortez, 2015.

BRASIL- **decreto- lei Nº 12.318, DE 26 DE AGOSTO DE 2010**. Que dispõe sobre a alienação parental. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112318.htm> acesso em 18 de Novembro de 2016 as 13h e 13min.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS Brasília (DF) | 2014. **Atuação de assistentes sociais no Sócio-jurídico subsídios para reflexão**. Disponível em: <http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/libros/libros-000039.pdf>. Acesso em 17de outubro de 2016, às 13h e 35min.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS Brasília (DF), 2011**Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 9ª ed. -Brasília (DF), Revista. e atualizada,2011..

_____**Estatuto da criança e adolescente**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm> acesso em 8 de abril de 2017, às 14:00h.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS Brasília (DF) | 2014. **Atuação de assistentes sociais no Sócio-jurídico subsídios para reflexão**. Disponível em: <http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/libros/libros-000039.pdf>. Acesso em 17de outubro de 2016, às 13h e 35min.

_____**Estatuto da criança e adolescente**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm> acesso em 8 de abril de 2017, às 14:00h.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA, 1990. **Decreto**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acessado em 10 de abril de 2016, às 18:00h.

APÊNDICE

Apêndice A: Registros fotográficos das ações.



Ação 1: Participação das Estagiárias.



Ação 1: Participação do Advogado.



Ação 1: Participação do Advogado.



Ação 1: Participação da Estagiária.



Ação 1: Participação da Estagiária.



Ação 2: Participação da Psicóloga.



Ação 2: Participação dos usuários.



Ação 2: Encerramento das Ações.



Ação 2: Estagiarias e palestrantes.



Ação 2: Palestrantes, estagiárias e supervisora de campo.



Ação 2: Palestrantes, estagiárias e supervisora de acadêmica.

Apêndice B: Listas de Presença

Lista de frequência

Projeto de Intervenção – Divórcio, relações familiares e os efeitos na vida de Crianças e adolescentes

1ª Ação realizada no dia 03/05/2017

- 01- Flávia Oliveira S. Fonseca
- 02- Cláudia dos Santos Braga
- 03- Silvia Marques da Silva Fonseca
- 04- Diego José Santos Júnior
- 05- Resmeiza Silva Santos
- 06- Luciano Ferreira da Silva Aguiar
- 07- Tara Almeida dos Santos
- 08- Gilmara Reynas Cardozo Xamin
- 10- _____
- 11- _____
- 12- _____
- 13- _____
- 14- _____
- 15- _____
- 16- _____
- 17- _____
- 18- _____
- 19- _____
- 20- _____
- 21- _____
- 22- _____

Lista de frequência

Projeto de Intervenção – Divórcio, relações familiares e os efeitos na vida de crianças e adolescentes

2ª Ação realizada no dia 10/05/2017

- 01- Catarina Brinhanes Soares
- 02- Flávia O. S. Fonseca
- 03- Gisliane Araújo dos Santos
- 04- Augusto Henrique dos Santos
- 05- Muelson Ferreira da Silva Aguiar
- 06- Houceles Santos Ferreira
- 07- Gilmara Rezende Cardoso
- 08- Sara Almeida dos Santos
- 09- Fernanda S. Nascimento
- 10-
- 11-
- 12-
- 13-
- 14-
- 15-
- 16-
- 17-
- 18-
- 19-
- 20-

Apêndice C: Convite



Ofício nº001/2017

26 de abril de 2017.

**À: FLORICÉLIA TEIXEIRA
PSICOLÓGA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE SAÚDE DA UNIT**

Assunto: Convite para realização de palestra e dinâmica.

O Núcleo de Práticas Jurídicas cumprimenta-a cordialmente, ao mesmo tempo vem convidá-la para realizar uma palestra e dinâmica de acordo com os temas “Convívio familiar, um direito de toda criança e adolescente” e “Divórcio, relações familiares e os efeitos na vida de crianças e adolescentes”, no dia 10 de maio do corrente ano, as 13h (treze horas), no Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ.

Desde já contamos com a parceria desta Instituição.

Atenciosamente,

Gilmara Rezende Cardoso Xavier
Assistente Social

Luciana Ferreira da Silva Aquino
Estagiaria de Serviço Social

Iara Conceição dos Santos
Estagiaria de Serviço Social



Ofício nº002/2017

26 de abril de 2017.

**À: MILDES FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS**

Assunto: Convite para realização de palestra.

O Núcleo de Práticas Jurídicas cumprimenta-o cordialmente, ao mesmo tempo vem convidá-lo para realizar uma palestra de acordo com os temas “Convívio familiar, um direito de toda criança e adolescente” e “Divórcio, relações familiares e os efeitos na vida de crianças e adolescentes”, no dia 03 de maio do corrente ano, as 13h (treze horas), no Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ.

Desde já contamos com a parceria desta Instituição.

Atenciosamente,

Gilmara Rezende Cardoso Xavier
Assistente Social

Luciana Ferreira da Silva Aquino
Estagiaria de Serviço Social

Iara Conceição dos Santos
Estagiaria de Serviço Social

ANEXOS



FORMULÁRIO DE ENTREVISTA SOCIAL

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

DATA:	CADASTRO Nº:	HORA DO ATENDIMENTO:
BENEFICIÁRIO		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:	
RG:	CPF:	
FILIAÇÃO: MÃE:	PAI:	
CERTIDÃO DE NASCIMENTO:	SEXO:	
NIS:	CIDADE DE RESIDENCIA:	
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA () NÃO () SIM QUAL:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
NOME:	PARENTESCO:	
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:	
SEXO:	ESTADO CIVIL:	
RG:	CPF:	
NIS/PIS/NIT:	TELEFONE:	
ENDEREÇO:	CIDADE DE RESIDÊNCIA:	
A RESIDÊNCIA POSSUI QUANTOS CÔMODOS?		
PONTO DE REFERENCIA:		
ASSISTIDO POR:		
NOME:	PARENTESCO:	
RG:	CPF:	

ENDEREÇO:	CIDADE DE RESIDENCIA:
PONTO DE REFERENCIA:	
DADOS SOCIOECONÔMICOS	
NUMERO DE MEMBROS FAMILIAR:	COMPOSIÇÃO FAMILIAR:
INSERIDO NOS PROGRAMAS: <input type="checkbox"/> BOLSA FAMÍLIA <input type="checkbox"/> BPC <input type="checkbox"/> OUTROS	RESIDENTE NO DOMICÍLIO: <input type="checkbox"/> CRIANÇA <input type="checkbox"/> IDOSO <input type="checkbox"/> DEFICIENTE
RENDA FAMILIAR PER CAPITA:	FONTES DE RENDA:
COMPROVAÇÃO DE RENDA:	
TIPO DE MORADIA: <input type="checkbox"/> PRÓPRIA <input type="checkbox"/> FINACIADA <input type="checkbox"/> ALUGADA <input type="checkbox"/> CEDIDA <input type="checkbox"/> INVASÃO <input type="checkbox"/> OUTROS	
INFORMAÇÕES RELEVANTES	
PARECER: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido	



FORMULÁRIO DE ENTREVISTA SOCIAL
DIVÓRCIO LITIGIOSO E REVISIONAL DE ALIMENTOS

DATA:	CADASTRO Nº:	HORA DO ATENDIMENTO:
REQUERENTE		
NOME:		
FILIAÇÃO: MÃE:	PAI:	
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:	
RG:	CPF:	
ESTADO CIVIL:	CERTIDÃO DE CASAMENTO:	
SEXO:	NIS/PIS/NIT:	
TELEFONE:	CIDADE DE RESIDENCIA:	
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
PONTO DE REFERENCIA:		
POSSUEM FILHOS MENORES: () SIM () NÃO		
QUATOS?		
TEM ALGUM PORTADOR DE DEFICIÊNCIA? () SIM () NÃO		
QUAL?		
POSSUEM BENS: () SIM () NÃO		
QUAIS?		
PARTE		
NOME:		
FILIAÇÃO: MÃE:	PAI:	
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:	
RG:	CPF:	
ESTADO CIVIL:	CERTIDÃO DE CASAMENTO:	
SEXO:	NIS/PIS/NIT:	
TELEFONE:	CIDADE DE RESIDENCIA:	
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
PONTO DE REFERENCIA:		
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA () NÃO () SIM		
QUAL:		

DADOS SOCIOECONÔMICOS	
NUMERO DE MEMBROS FAMILIAR:	COMPOSIÇÃO FAMILIAR:
INSERIDO NOS PROGRAMAS: <input type="checkbox"/> BOLSA FAMÍLIA <input type="checkbox"/> BPC <input type="checkbox"/> OUTROS	RESIDENTE NO DOMICÍLIO: <input type="checkbox"/> CRIANÇA <input type="checkbox"/> IDOSO <input type="checkbox"/> DEFICIENTE
RENDA FAMILIAR PER CAPITA:	FONTES DE RENDA:
COMPROVAÇÃO DE RENDA:	
TIPO DE MORADIA: <input type="checkbox"/> PRÓPRIA <input type="checkbox"/> FINACIADA <input type="checkbox"/> ALUGADA <input type="checkbox"/> CEDIDA <input type="checkbox"/> INVASÃO <input type="checkbox"/> OUTROS	
INFORMAÇÕES RELEVANTES:	
PARECER: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido	



FORMULÁRIO DE ENTREVISTA SOCIAL

CRIANÇA OU ADOLESCENTE

DATA:	CADASTRO Nº:	HORA DO ATENDIMENTO:
BENEFICIÁRIO		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:	
RG:	CPF:	
CERTIDÃO DE NASCIMENTO:	SEXO:	
NIS:	CIDADE DE RESIDENCIA:	
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:() NÃO () SIM QUAL:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
NOME:	PARENTESCO:	
FILIAÇÃO:	PAI:	
MÃE:	IDADE:	
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:	
SEXO:	CPF:	
RG:	TELEFONE:	
NIS/PIS/NIT:	CIDADE DE RESIDÊNCIA:	
ENDEREÇO:		
PONTO DE REFERENCIA:		
A RESIDENCIA POSSUI QUANTOS COMODOS?		
DADOS SOCIOECONÔMICOS		
NUMERO DE MEMBROS FAMILIAR:	COMPOSIÇÃO FAMILIAR:	
INSERIDO NOS PROGRAMAS: () BOLSA FAMÍLIA () BPC () OUTROS	RESIDENTE NO DOMICÍLIO: () CRIANÇA () IDOSO () DEFICIENTE	
RENDA FAMILIAR PER CAPITA:	FONTES DE RENDA:	
COMPROVAÇÃO DE RENDA:		
TIPO DE MORADIA: () PRÓPRIA () FINACIADA () ALUGADA () CEDIDA () INVASÃO () OUTROS		
INFORMAÇÕES RELEVANTES:		

PARECER <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido



FORMULÁRIO DE ENTREVISTA SOCIAL

REQUERENTE

DATA: 23/06/2016	CADASTRO Nº:	HORA DO ATENDIMENTO: 9:00 as 10:40
REQUERENTE		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:	
FILIAÇÃO: MÃE:	PAI:	
RG:	CPF:	
ESTADO CIVIL:	CERTIDÃO DE CASAMENTO:	
SEXO:	TELEFONE:	
NIS/PIS/NIT:	CIDADE DE RESIDENCIA:	
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
A RESIDENCIA POSSUI QUANTOS COMODOS?		
PONTO DE REFERENCIA:		
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA () NÃO () SIM QUAL:		
DADOS SOCIOECONÔMICOS		
NUMERO DE MEMBROS FAMILIAR:	COMPOSIÇÃO FAMILIAR:	
INSERIDO NOS PROGRAMAS: () BOLSA FAMÍLIA () BPC () OUTROS	RESIDENTE NO DOMICÍLIO: () CRIANÇA () IDOSO () DEFICIENTE	
RENDA FAMILIAR PER CAPITA:	FONTES DE RENDA:	
COMPROVAÇÃO DE RENDA:		
TIPO DE MORADIA: () PRÓPRIA () FINACIADA () ALUGADA () CEDIDA () INVASÃO () OUTROS		
INFORMAÇÕES RELEVANTES:		

PARECER: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido



FORMULÁRIO DE ENTREVISTA SOCIAL

AVALIAÇÃO SOCIAL

USUCAPIÃO

DATA: 19/10/2016	CADASTRO N°:	HORA DO ATENDIMENTO: 14:30
REQUERENTE		
NOME:		
FILIAÇÃO: MÃE: Maria Helena Santos		PAI: João Dias Santana

DATA DE NASCIMENTO: 08/06/	IDADE:
RG:	CPF:
SEXO:	ESTADO CIVIL:
TELEFONE:	E-MAIL:
NIS/PIS/NIT:	CIDADE DE RESIDENCIA:
ENDEREÇO:	BAIRRO:
QUANTOS COMODO A RESIDENCIA POSSUI?	
PONTO DE REFERENCIA:	
POSSUEM FILHOS? () SIM () NÃO QUANTOS?	
TEM ALGUM PORTADOR DE DEFICIÊNCIA? () SIM () NÃO QUAL:	
DADOS SOCIOECONÔMICOS	
PROFISSÃO:	
NUMERO DE MEMBROS FAMILIAR:	COMPOSIÇÃO FAMILIAR:
INSERIDO NOS PROGRAMAS: () BOLSA FAMÍLIA () BPC () OUTROS	RESIDENTE NO DOMICÍLIO: () CRIANÇA () IDOSO () DEFICIENTE
RENDA FAMILIAR PER CAPITA:	FONTES DE RENDA:
COMPROVAÇÃO DE RENDA:	
TIPO DE MORADIA: () PRÓPRIA () FINACIADA () ALUGADA () CEDIDA () INVASÃO () OUTROS	
INFORMAÇÕES RELEVANTES:	
PARECER: () Deferido () Indeferido	



1. Quanto ao desenvolvimento do Projeto de Intervenção
 Ótimo Bom Satisfeito Ruim

2. Quanto ao desempenho dos palestrantes
 Ótimo Bom Satisfeito Ruim

3. Quanto à organização em geral do Projeto de Intervenção
 Ótimo Bom Satisfeito Ruim

4. Quanto ao conteúdo e temas abordados
 Ótimo Bom Satisfeito Ruim

5. Quanto à pontualidade da programação diária
 Ótimo Bom Satisfeito Ruim

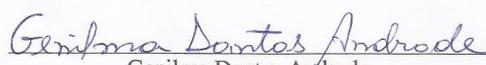
6. Esse projeto de intervenção contribuiu para o esclarecimento de suas
dúvidas
 Ótimo Bom Satisfeito Ruim

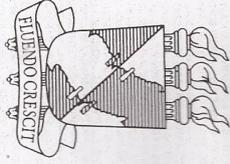
Sugestões:

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, eu, Genilma Dantas Andrade, graduada em letras português pela Universidade Federal de Sergipe, fiz a correção ortográfica e gramatical do RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II da aluna Iara Conceição dos Santos, acadêmica do Curso de Serviço Social da Universidade Tiradentes.

ARACAJU, 05 de Junho de 2017


Genilma Dantas Andrade
Graduado em Letras – Português

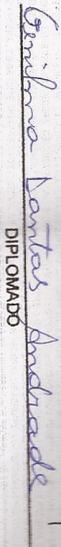


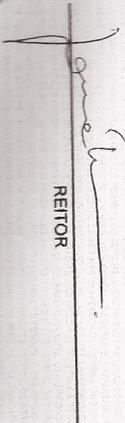
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista que **GENILMA DANTAS ANDRADE**, filha de **Antonio Pereira de Andrade** e de **Maria Josefa Dantas de Andrade**, nascida a **05 de dezembro de 1976**, natural de **Sergipe - Brasil**, portadora da carteira de identidade nº **1356834-SSP/SE**, concluiu em **13 de janeiro de 2010** o curso de **LETRAS**, outorga-lhe o presente diploma de **LICENCIADO EM PORTUGUÊS-FRANCÊS** para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do País.

Aracaju(Se), 11 de fevereiro de 2010.


 PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO


 DIPLOMADO


 REITOR